DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 2
Vigilância Sanitária 4
Comunicados 4

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

Conselhos Municipais 5
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI 5
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB 6

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Balanços/balancetes 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2026

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 32/2026; CA= LUIS ANTÔNIO RIBEIRO NOGUEIRA E ROSANA PIZANI RIBEIRO NOGUEIRA; IX= 12/2026; O= Locação de imóvel situado no endereço Rua Benjamin Constant, nº 473, bairro Centro, no município de São José do Rio Pardo, para funcionamento do CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social; V= R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 16 de março de 2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO FIRMADO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 01/2026; CA= CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CT= 106/2025; CR= 12/2024; O= Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 106/2025, por um período de 06 (seis) meses, com início em 08 de setembro de 2026 e encerramento em 07 de março de 2027. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 106/2025, por um período de 06 (seis) meses, com início em 12 de março de 2026 e encerramento em 11 de setembro de 2026; DA= 05 de março de 2026.

TA Nº= 02/2026; CA= CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA; CT= 197/2025; CR= 13/2025; O= O presente termo tem por objeto o acréscimo de R$ 207.442,30 (duzentos e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), com efeitos a partir da assinatura do aditivo, devido à necessidade de promover novo desvio da galeria de drenagem, alterando o traçado inicialmente previsto, o que equivale a 43,47% do valor inicial do Contrato nº 197/2025, com fundamento no art.125 da Lei 14.133/21; DA= 12 de março de 2026.

TA Nº= 02/2026; CA= CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; CT= 108/2025; PE= 14/2025; O= Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 108/2025, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 23 de março de 2026 e encerramento em 21 de maio de 2026; DA= 18 de março de 2026.

TAP Nº= 07/2026; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CT= 142/2024; CR= 04/2024; O= O prazo de vigência e execução do Contrato nº 142/2024 fica suspenso por mais 90 (noventa) dias, no período de 11 de março de 2026 a 08 de junho de 2026; DA= 05 de março de 2026.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** para comparecer do dia 30 de março ao dia 07 de abril de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

Motorista

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PVO
1	110484	MAXWELL BARRETO MCIEL	04/10/1993	92,00
2	107547	VANDERLEI MARCIO VICENTE FILHO	29/06/1994	89,00

Fiscal de Obras

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PVO
1	107155	LEANDRO GOMES DE LIMA	03/12/1984	75,00

Se o candidato não comparecer até o dia 07 de abril de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 26 de março de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

Outros Atos

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, informa a relação de docentes que prestam serviços em nossa rede com o acúmulo de cargo devidamente homologado:

NOME	CARGO
Adriana Bacin	Professora Auxiliar de Educação Básica
Adriana Luiz do Couto	Professora Auxiliar de Educação Básica
Adriano Gonçalves de Serpa	Professor de Educação Básica I
Alexandre Straceri Martins	Professor de Educação Básica I
Ana Carolina Ferreira Masini	Professora Auxiliar de Educação Especial e Professora de Arte
Ana Gabriela Guilherme Pinto	Professora de Educação Básica I e Professora de Inglês
Ana Laura Cabral	Professora de Educação Básica I
Ana Paula Masini Garcia	Professora de Educação Infantil e Professora de Educação Básica I
Andréa de Fátima de Jesus	Professora Auxiliar de Educação Básica
Andréa Dias Figueira Pereira	Professora de Ensino Fundamental I e Professora Auxiliar de Educação Básica
Aparecida Francisca de Oliveira	Professora de Ensino Fundamental I e Professora Auxiliar de Educação Básica

Bianca Carolina Delduca Ramalho	Professora de Educação Básica I
Claudinéia Gissi	Professora de Ensino Fundamental II - História
Cleide Agostinho Martins	Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Básica
Daniela Beraldi Vecchio Garófalo	Professora de Educação Física
Daniela Marcon Marcon Furlan	Professora de Ensino Fundamental II – Português e Inglês
Daniela Trindade Alves	Professora Auxiliar de Educação Básica
Daniele Felice Buziqui	Professora de Educação Básica I
Danila Rogério Silvério	Professora de Ensino Fundamental I e Professora Auxiliar de Educação Básica
Débora Zaniboni Soares	Professora de Educação Básica I e Professora de Inglês
Deborah Cristina Giovanelli	Professora de Educação Infantil e Professora de Educação Básica I
Edna Aparecida Gonçalves Azevedo	Professora de Ensino Fundamental I
Edna Aparecida Salvador Silva	Professora de Educação Infantil
Eliana Aparecida Araújo Romeiro	Professora de Educação Infantil
Érica Teixeira	Professora de Educação Básica I
Estela de Fátima Ferlin André	Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Especial
Fabiana da Silva Gonçalves de Aguiar Luzio	Professora de Educação Física
Fabiana dos Santos Fonseca de Almeida	Professora de Educação Básica I
Fátima Maria Delfino	Professora Auxiliar de Educação Especial
Flávia de Pauli Barbosa	Professora de Educação Básica I
Flávia Helena da Costa Merlli	Professora de Arte (Readaptada)
Giovana Cristina de Paiva	Professora Auxiliar de Educação Básica
Graziele Callegari Fernandes	Professora de Educação Básica I
Ivone Cristina Eduardo Silva	Professora de Ensino Fundamental I e Professora Auxiliar de Educação Básica
Jaíne Aparecida de Oliveira	Professora de Educação Básica I
Juliana Maria Fidélis Luzetti	Professora Auxiliar de Educação Básica
Laíne Souza Carvalho	Professora de Educação Básica I
Layne Martins de Souza Brandi	Professora de Educação Básica I
Leila Perpétua Nascimento Moreira	Professora Auxiliar de Educação Básica e Professora de Educação Infantil
Letícia Amadeu Mancuzo	Professora de Educação Básica I e Professora de Ensino Fundamental II - Geografia
Lilian Canali Gradin	Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Básica
Liliane Cristina Alves	Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Básica
Magali Donizete de Sousa	Professora de Educação Infantil
Maila da Silva Janeiro Misael	Professora de Educação Básica I e Professora de Ensino Fundamental II - Português
Marcelo Rodrigues Locatelli	Professor de Inglês
Maria Aparecida Marcilli Bertho	Professora de Educação Infantil
Maria Tereza Pacobello de Matos	Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Básica
Mariana Magnoni Abrão	Professora de Ensino Fundamental I
Mariana Zanetti	Coordenadora Pedagógica
Marina Baptistella Costa	Professora de Educação Básica I e Profesora Auxiliar de Educação Básica
Marina Vieira Liberador Vicente	Professora de Educação Básica I e Professora Auxiliar de Educação Básica
Maristela Oliveira Santos	Professora de Educação Básica I e Professora de Inglês
Marlene Basília Cremasco	Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Básica
Monise Zanetti Massaro	Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Básica
Naiara Helena da Silva Callegari	Professora Auxiliar de Educação Especial
Natália Galiazzo Furlan Biajoti	Professora de Educação Básica I
Regina Ignácio	Professora de Ensino Fundamental I e Professora Auxiliar de Educação Básica
Renata Evangelista Pereira	Professora de Ensino Fundamental I e Professora Auxiliar de Educação Básica
Rita de Cássia Feltran Bócoli Celeste	Professora de Educação Básica
Rita de Cássia Moltine Gervásio	Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Básica
Rita de Cássia Vilas Boas Mantovani	Professora de Educação Básica I
Rosana Donizeti Vieira	Professora de Educação Básica I e Professora Auxiliar de Educação Básica
Rosane de Oliveira Sant' Anna Siqueira	Professora Auxiliar de Educação Básica
Rute Rodrigues Melo Rueda	Professora Auxiliar de Educação Básica
Sabrina de Cássia Fileni Florêncio	Professora de Educação Básica I e Professora de Ensino Fundamental I
Sabrina Jensen Locatelli	Diretora de Escola
Simone Cristina Garcia	Professora de Educação Básica I
Simone Rodrigues Barreiro Scoqui	Professora de Educação Básica I
Solange Folcheti Zanata Coelho	Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Especial
Sônia Aparecida Quintino	Professora Auxiliar de Educação Básica
Talita de Fátima Pereira Máximo	Professora de Educação Básica I
Tânia Florentino de Pauli Breda	Professora de Ensino Fundamental I e Professora Auxiliar de Educação Básica
Tatiana Fernanda de Abreu	Professora de Educação Básica I e Professora Auxiliar de Educação Básica
Vanisa Jorge Domingos	Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Básica
Vera Cristina Fernandes	Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Básica
Viviane Ferri Jangua Vedovato	Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Básica

Os docentes mencionados na tabela podem comparecer à Secretaria para retirada da sua via do documento de Acúmulo de Cargo.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Aprovação de LTA

Protocolo nº148/25 – TERÇA DA SERRA RESIDENCIAL SENIOR SÃO JOSE DO RIO PARDO LTDA - CNPJ 56909593000168 – LTA nº000.000.001/25.

Para mais informações sobre CNPJ, acessar: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp

.....

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público o Pregão Eletrônico nº 02/2026, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para atender às necessidades da SAERP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, dividido em dois lotes. O Lote 01 tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reparos e substituições, quando necessários, em transformadores, chaves tipo Matheus, postes, cruzetas de madeira, ferragens, cintas, terminais tipo stay, isoladores, braquetes, roldanas, conectores, fusíveis, hastes de aterramento, bem como a medição periódica de aterramento. Os serviços abrangem a retirada e instalação dos itens mencionados, com a utilização de equipamentos adequados, e serão prestados por hora trabalhada, limitados a até 100 (cem) horas mensais, totalizando 1.200 (mil e duzentas) horas no período de 12 (doze) meses. O Lote 02 refere-se à contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos, abrangendo bombas de recalque, motores elétricos, chaves de acionamento e bases de motobombas. Os serviços também serão prestados por hora trabalhada, limitados a até 120 (cento e vinte) horas mensais, totalizando 1.440 (mil quatrocentas e quarenta) horas no período de 12 (doze) meses. Estão inclusos todos os custos necessários à execução dos serviços, tais como deslocamento, alimentação, hospedagem, fornecimento de EPIs e demais encargos pertinentes. Os trabalhos serão conduzidos por funcionários nomeados pelas Portarias n.º 258/23 e n.º 305/24, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). As propostas serão recebidas a partir do dia 27/03/2026, ao 12h, até o dia 09/04/2026, às 08h. Sessão pública de disputa às 8h30min do dia 09/04/2026. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saerp-sjrp.com.br em *"Licitações"*, pelo endereço eletrônico: www.bll.org.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais/19659196000159/2026/2ou, ainda, por e-mail (solicitação): licitacao.saerp@gmail.com

.....

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Lei Municipal nº 2.165 de 15 de outubro de 1997.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CMPI – 06/04/2026

Caros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do município de São José do Rio Pardo.

ATRAVÉS DESTA, CONVOCO A TODOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 06 DE ABRIL ÀS 8h NA CÂMARA MUNICIPAL.

Sempre é imprescindível a presença de todos para o bom êxito de nossos trabalhos. Lembrando que conforme orientação de nosso Regimento, o acúmulo de faltas nas reuniões implica em sanções.

Certo da presença de todos, despeço-me.

São José do Rio Pardo, 25 de março de 2026.

Presidente CMPI

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS – FUNDEB DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

(Lei Municipal nº 5.703 de 24 de Março de2021)

CACS - FUNDEB
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CACS-FUNDEB de São José do Rio Pardo, Sra. Silvia Isabel Fernandes Ortega, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ***convoca*** todos os Conselheiros Municipais do CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 7.265, de 10 de março de 2023, e suas posteriores alterações, e ***convida*** todos os Munícipes para a ***Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB***, agendada para o dia **31 de março de 2026 (terça-feira), às 08h**, a ser realizada de forma presencial, no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo, a saber, na Rua: Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar os seus respectivos suplentes.

São José do Rio Pardo, 26 de março de 2026.

Sílvia Isabel Fernandes Ortega
Presidente CACS-FUNDEB
2023/2026

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

Empresa: **CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP** Página: 0001
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
RECEITA BRUTA	**2.647.892,90**	**2.958.124,36**
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.647.892,90	2.958.124,36
DEDUÇÕES	**(429.255,18)**	**(539.914,69)**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(429.255,18)	(539.914,69)
RECEITA LÍQUIDA	**2.218.637,72**	**2.418.209,67**
LUCRO BRUTO	**2.218.637,72**	**2.418.209,67**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.886.464,66)**	**(1.905.743,82)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(1.669.761,57)**	**(1.684.740,90)**
PESSOAL	(1.669.761,57)	(1.684.740,90)
DESPESAS GERAIS	**(216.703,09)**	**(221.002,92)**
OPERACIONAIS/PRODUÇÃO	(135.380,08)	(101.748,20)
DESPESAS GERAIS - OBRAS DIVERSAS	(81.323,01)	(119.254,72)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(76.534,96)**	**(81.101,99)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(76.534,96)	(81.101,99)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**(3.929,10)**	**(1.928,60)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(3.929,10)	(1.928,60)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(303.692,17)**	**(232.980,74)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.461,35)	(3.530,03)
MULTAS, JUROS S/ IMPOSTOS	(300.230,82)	(229.450,71)
RECEITAS FINANCEIRAS	**1.153,94**	**2.540,69**
JUROS E DESCONTOS	1.153,94	2.540,69
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(28.861,24)**	**(93.269,93)**
DESPESAS OPERACIONAIS-MAT. E SERV. CEMITERIO	(28.861,24)	(91.708,65)
RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	0,00	(1.561,28)
RESULTADO OPERACIONAL	**(79.690,47)**	**105.725,28**
OUTRAS RECEITAS	**20.491,65**	**0,00**
RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS	6.991,65	0,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	13.500,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**(59.198,82)**	**105.725,28**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(59.198,82)	105.725,28

FELIPE ANTONIO QUESSADA NETO
PRESIDENTE
CPF: 822.776.648-04

FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Empresa: **CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP** Página: 0001
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2025	2024
			31/12/2025	31/12/2024
1	**1**	**ATIVO**	**321.646,14D**	**464.424,48D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**218.688,14D**	**415.263,97D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**11.744,73D**	**114.482,19D**
10	**1.1.1.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**11.744,73D**	**114.482,19D**
725	1.1.1.03.002	BANCO DO BRASIL BB REF DI AGIL - CNPJ: 756.851.0001-69	1.679,40D	1.528,24D
1045	1.1.1.03.004	APLICAÇÃO BB RENDE FACIL	10.065,33D	112.953,95D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**157.463,65D**	**258.839,26D**
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**	**16.742,35D**	**7.944,50D**
46	**1.1.4**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BLOQUEIO JUDICIAL**	**32.364,17D**	**32.482,28D**
65	**1.1.6**	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**373,24D**	**1.515,74D**
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**102.958,00D**	**49.160,51D**
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**102.958,00D**	**49.160,51D**
149	**2**	**PASSIVO**	**321.646,14C**	**464.424,48C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**401.310,74C**	**428.560,96C**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**26.989,63C**	**15.949,97C**
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**42.684,75C**	**64.024,26C**
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**161.548,27C**	**205.451,57C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**2.999,21C**	**87.507,88C**
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**42.574,80C**	**23.302,42C**
193	**2.1.5.03**	**PROVISÕES**	**115.974,26C**	**94.641,27C**
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**1.200,00C**	**2.871,46C**
853	**2.1.8**	**PARCELAMENTOS CURTO PRAZO**	**168.888,09C**	**140.263,70C**
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**271.470,86C**	**327.800,16C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**271.470,86C**	**327.800,16C**
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**351.135,46D**	**291.936,64D**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**279.000,00C**	**279.000,00C**
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**630.135,46D**	**570.936,64D**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**630.135,46D**	**570.936,64D**
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	630.135,46D	570.936,64D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R$ 321.646,14 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

FELIPE ANTONIO QUESSADA NETO
PRESIDENTE
CPF: 822.776.648-04

FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1

Empresa: **CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP** Página: 0001
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (-) Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2024	279.000,00	(570.936,64)	(291.936,64)
Lucro/Prejuízo do período		(59.198,82)	(59.198,82)
Saldo em 31/12/2025	279.000,00	(630.135,46)	(351.135,46)

FELIPE ANTONIO QUESSADA NETO
PRESIDENTE
CPF: 822.776.648-04

FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1

Empresa: **CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP** Página: 0001
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	2.635.669,63	2.824.398,48
Valores pagos a fornecedores	(309.123,54)	(379.098,25)
Juros e multas s/ duplicatas	(750,57)	(480,31)
Valores pagos a empregados	(1.184.073,29)	(1.155.251,32)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.141.722,23	1.289.568,60
Tributos pagos	(925.891,96)	(914.505,08)
Encargos/multas s/ tributos	(150.130,94)	(102.378,64)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	65.699,33	272.684,88
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(111.939,52)	(119.263,87)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(46.240,19)	153.421,01
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(56.497,27)	(43.390,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(56.497,27)	(43.390,00)
Redução nas Disponibilidades	(102.737,46)	110.031,01
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	114.482,19	4.451,18
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	11.744,73	114.482,19

FELIPE ANTONIO QUESSADA NETO
PRESIDENTE
CPF: 822.776.648-04

FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

As Demonstrações Contábeis da CIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e emanadas da Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) alteradas pelas Leis 11.638/2007 e Lei 11.941/2009, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O Ativo Circulante representa as contas banco, com lançamentos de recebimentos e pagamentos feitos pela empresa, Aplicação Financeira com Liquidez Imediata e Clientes a Receber.

Outros Créditos representa Adiantamentos a Empregados, Adiantamentos a Fornecedores e Tributos a Recuperar.

As contas de Aplicação Financeira Bloqueio Judicial e Depósitos para Recursos refere-se aos depósitos bloqueados por ordem judicial.

O Ativo não circulante é demonstrado ao custo de aquisição ou manutenção de Imobilizado menos a depreciação acumulada, corrigido monetariamente até 31/12/2005.

O Passivo Circulante é demonstrado pelas obrigações com Fornecedores, Encargos Trabalhistas, Tributários e Sociais, Provisões Trabalhistas, Contas a Pagar e Parcelamentos a curto prazo provisionados para pagamento no exercício seguinte, com deduções dos encargos a amortizar.

O Passivo não Circulante é demonstrado pelas obrigações com parcelamentos de impostos federais e parcelamentos de INSS que estão provisionados para pagamento em exercícios futuros, com dedução dos encargos a transcorrer.

O Capital Social Subscrito integralizado está representado por ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal pertencentes a acionistas domiciliados no país.

O Resultado do Exercício é pelo regime de competência e apurou Prejuízo no valor de R$ 59.198,82.

FELIPE ANTONIO QUESSADA NETO
CPF: 822.776.648-04
PRESIDENTE

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
TC CRC/SP TC1SP095706/O-1
CPF: 848.766.548-91

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após análise minuciosa dos livros contábeis, registros diários e demais documentos financeiros da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – COMDERP, os membros do Conselho Fiscal atestam que as informações apresentadas no balanço referente ao exercício de 2025 refletem com precisão a situação patrimonial e financeira da empresa. Com base na avaliação dos relatórios e documentos examinados, o Conselho Fiscal considera que as contas estão em conformidade com as normativas e práticas contábeis vigentes, não identificando irregularidades ou discrepâncias significativas. Diante do exposto, o Conselho Fiscal recomenda, de forma favorável, a aprovação das contas do exercício de 2025.

São José do Rio Pardo 16 de março de 2026.

Alberto Rangel Garcia Pedro Fogliarine Junior Edmilson Gouveia de Oliveira

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Na qualidade de membros designados pelo Conselho Administrativo da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – COMDERP, localizada à Rua Aurélio Santurbano, nº 117, Centro, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 52.857.281/0001-05, declaramos que, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de março de 2026, procedemos à análise do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como dos livros e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Após cuidadosa verificação, manifestamos nossa opinião favorável à aprovação das contas, uma vez que as referidas peças contábeis refletem de forma fiel a posição patrimonial e financeira da entidade.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Marcio Callegari Zanetti
Presidente
Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo

José Antônio Tobias
Secretário

Henry Gabriel S. Machado João
Representante do Empregados

DIRETORIA EXECUTIVA

Felipe Antônio Quessada Neto
Diretor Presidente

Andréia Paolini Castoldi Sigliano
Diretor Financeiro